

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080002/002252/2023;

- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 939157/23-001, no valor de R\$ 330.974,00 (trezentos e trinta mil novecentos e setenta e quatro reais) que tem como objeto a reforma do Hospital e Maternidade de Angra dos Reis - HMAR, CNES nº 2280868, localizado no município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2488170

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.455 DE 15 DE JUNHO DE 2023
PACTUA A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO
ESPECIALIZADA, PROPOSTA Nº 175921,
PARA O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS/RJ.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080002/002255/2023;

- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada para Incremento Temporário da MAC para custeio do Hospital e Maternidade Angra dos Reis - HMAR (CNES: 2280868), referente à proposta nº 175921, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2488171

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 21/06/2023**

PORTARIA/FS/DE Nº 1520/2023 - EXONERAR SAULO PEREIRA SESSIM, Id Funcional nº 5125207-4, a contar da data da publicação em DOERJ, do cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Mesquita, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/010976/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1521/2023 - NOMEAR MAICON ROBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Mesquita, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/010976/2023

Id: 2487506

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR
DE 23/06/2023**

PORTARIA FS/DE Nº 1523/2023 - NOMEAR - SAULO PEREIRA SESSIM, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Engenho Novo, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/011203/2023.

Id: 2488053

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR
DE 23/06/2023**

PORTARIA/FS/DE Nº 1524/2023 - EXONERAR FERNANDA DE ARAUJO GOMES PACHECO, Id Funcional nº 4402668-4, a contar da data da publicação em DOERJ, do cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Engenho Novo, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/011205/2023

Id: 2488100

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 22/06/2023**

O EXMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 5.164/2007, assim como o Estatuto e o Regimento Interno da Fundação:

RESOLVE:

PORTARIA/FS/DE Nº 1522/2023 - DESIGNAR MARIA JOSÉ CHAVES DE LIMA, Auditor Pleno, ID Funcional nº 4389886-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, interinamente, a contar da data da publicação, o cargo de Auditor Interno, símbolo AG, da Diretoria Executiva da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme Processo nº SEI-080007/011174/2023.

Id: 2488037

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 22/06/2023**

PROCESSO Nº SEI-080007/015483/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 34/23, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESCARTÁVEIS DE LABORATÓRIO, em favor das empresas: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), para os itens 01, 03, 04, 06 e 09 no valor total de R\$ 35.032,92 (trinta e cinco mil trinta e dois reais e novecentos e dois centavos); DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA (18.088.289/0001-08), para os itens 02, 07, 08 e 11 no valor total de R\$ 7.063,20 (sete mil sessenta e três reais e vinte centavos); PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA (31.864.051/0001-95), para o item 10 no valor de R\$ 8.443,40 (oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 é de R\$ 50.539,52 (cinquenta mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Restando FRACASSADO o item 05. Despacho de homologação (doc. SEI 54374210).

Id: 2488008

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 23/06/2023**

PROCESSO Nº SEI-080007/001687/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 61/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS, no valor total de R\$ 306.155,32 (trezentos e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), em favor das empresas: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA (04.242.860/0001-92), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 19.025,37 (dezenove mil vinte e cinco reais e sete centavos); EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA (17.211.630/0001-08), licitante vencedor para os Itens 02, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 76.987,95 (setenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos); ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (24.875.483/0001-36), licitante vencedor para o Item 03, no valor de R\$ 28.896,40 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), licitante vencedor para os Itens 07 e 08, no valor total de R\$ 55.485,60 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A (31.673.254/0010-95), licitante vencedor para o Item 10, no valor de R\$ 125.760,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais). Restando **DESEERTO** o Item 09. Despacho de homologação (doc. SEI 54463393).

Id: 2488197

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 23/06/2023**

PROCESSO Nº SEI-080007/015309/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, no valor total de R\$ 442.109,70 (quatrocentos e quarenta e dois mil cento e nove reais e setenta centavos), em favor das empresas: CSX COMERCIAL EIRELI -EPP (13.828.262/0001-90), licitante vencedor para os Itens 01, 06, 08, 10, 11, 14, 17, 19 e 20, no valor total de R\$ 300.239,00 (trezentos mil duzentos e trinta e nove reais); ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA (10.656.610/0001-00), licitante vencedor para os Itens 02, 03, 04, 15, no valor total de R\$ 46.395,04 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos); PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (28.926.250/0001-76), licitante vencedor para os Itens 05, 09 e 18, no valor total de R\$ 51.559,00 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais); TUBARÕES ARMAZENS LOGÍSTICOS LTDA (34.584.370/0001-35), licitante vencedor para os Itens 07, 12, 13, 16 e 21 no valor total de R\$ 43.916,66 (quarenta e três mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 54465463).

Id: 2488227

Secretaria de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

ATOS DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO

PORTARIA SEEDUC/SUBEX Nº 401 DE 02 DE JUNHO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-03/001/1528/2017,

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato SEEDUC nº 16/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 16/2018, celebrado entre a empresa JAC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., e esta SEEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre de cargas, local e intermunicipal em caminhão fechado tipo Baú, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC.

Gestor: Rodrigo Alirio Mattos de Souza - ID: 5140869-4, em substituição a Rafael Pinheiro Pimenta - ID: 5029708-2

Fiscais: Brenda Costa de Oliveira - ID: 5140566-0 e Lohan Fernandes da Silva - ID: 5140942-9, em substituição a Valéria de Freitas Lopes Soares - ID: 1624434-6 e Márcia Santos de Brito - ID: 5035801-4

Fiscal Suplente: Guilherme Carvalho Cavalcanti - ID: 5140946-1

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023

WINDSON MACIEL
Subsecretário-Executivo

PORTARIA SEEDUC/SUBEX Nº 406 DE 16 DE JUNHO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/003685/2022,;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato SEEDUC nº 12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 12/2022, celebrado entre a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., e esta SEEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços de Gestão de Abastecimento e Fornecimento de Combustíveis.

Gestor: Rodrigo Alirio Mattos de Souza - ID: 5140869-4, em substituição a Valéria de Freitas Lopes Soares - ID: 1624434-6

Fiscais: Paulo Roberto de Araújo - ID: 5129731-0 e Guilherme Carvalho Cavalcanti - ID: 5140946-1, em substituição a Rafael Pinheiro Pimenta - ID: 5029708-2 e Roberto C. de Azevedo - ID: 4257074-3

Fiscal Suplente: Lohan Fernandes da Silva - ID: 5140942-9

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023

WINDSON MACIEL
Subsecretário-Executivo

Id: 2488174

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS**

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 143 DE 12 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA A GERÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/013636/2022, e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo discriminados, para exercer a gerência do Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 002/2023, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e o MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, cujo objeto é a cessão de uso do imóvel do prédio ESCOLA ESTADUAL MONTE SERRAT - situado na Estrada Indústria, Km 148, s/nº, Monte Serrat - Comendador Levy Gasparian/RJ, do qual o ESTADO é senhor e possuidor:

Gerente titular: Caio Cesar Kiebitz Martins, mat. nº 3059788-4, ID. Funcional nº 5027059-8; e

Gerente suplente: Luciana Theodoro Cairo dos Santos, mat. nº 3060144-7, ID. Funcional nº 5027339-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

MYRIAN MEDEIROS DA SILVA
Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

Id: 2488175

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
DE 22.06.2023**

PROCESSO Nº SEI-030043/001306/2023 - DEFIRO a reassunção de JANDER ANTONIO SA DE ARAUJO, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 08, Identidade Funcional 38418215, vínculo 1, matrícula 844646-0, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 01/12/2022 até a véspera da reassunção.

Id: 2488010

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
DE 21/06/2023**

PROCESSO Nº SEI-030043/001313/2023 - DEFIRO a reassunção de JANDER ANTONIO SA DE ARAUJO, Professor Docente I 18h, nível D, referência 06, Identidade Funcional 38418215, vínculo 2, matrícula 971279-5, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 01/12/2022 até a véspera da reassunção.

Id: 2488106